



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, aconteceu por videoconferência, via Sistema Microsoft Teams, a quinta reunião ordinária anual do Conselho Curador, contando com a presença dos Conselheiros: Júnia Guimarães Mourão Cioffi, Carlos Henrique de Carvalho, Eduardo Seiti Gomide Mizubuti, Gustavo Henrique Penno Macena, Helger Marra Lopes, Juliana Guimarães Laguna, Lyderson Facio Viccini, Mateus Simões de Almeida, Sérgio Francisco de Aquino e Trazilbo José de Paula Júnior. Presentes como convidados Paulo Sérgio Lacerda Beirão, Presidente da FAPEMIG, Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças e Marcelo Gomes Speziali, Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação. Abertura da reunião: Verificada a existência do quórum regimental, a Presidente do Conselho Curador, Júnia Cioffi, deu início à reunião. **1. Expediente do Dia 1.1 Leitura e aprovação da ata da quarta reunião ordinária.** Após a conferência do teor do texto, a ata em epígrafe foi submetida à votação e em seguida, foi aprovada pelos membros deste Conselho. Justificativa de ausência de Conselheiros. Ausentes, com causas justificadas pelo Plenário: Flávio Roscoe Nogueira e Marília Carvalho de Melo justificou por e-mail em 24-06-2022. **1.3 Aprovação da pauta do dia.** Pauta analisada e aprovada pelo Plenário. **1.4 Pedidos de inclusão de matéria na pauta da próxima reunião.** Não havendo pedido de inclusão de matéria na pauta da próxima reunião, passou-se à Ordem do Dia. **2. Ordem do Dia: 2.1. IV Apresentação do planejamento e monitoramento da execução orçamentária da FAPEMIG/ 2022.** A Diretora Camila Ribeiro apresentou os dados orçamentários e financeiros divididos entre os 60% de execução direta da FAPEMIG e os 40% destinados as Instituições Estaduais. A Diretora Camila Ribeiro enfatizou a expectativa da execução dos 60% é que a FAPEMIG alcance entre setembro/outubro de 2022. Com relação aos 40%, a execução continua incerta, pois ainda não há demandas que a contemplem na integralidade. Contudo, ressaltou que a FAPEMIG está prospectando propostas de alguns órgãos estaduais, com isso será possível que a cota dos 40% alcance o valor total. Com isso, ela frisou que olhando o orçamento da FAPEMIG de uma forma integral a Fundação atingiria a execução dos 1% constitucional. Finda a apresentação, ocorreu uma ampla discussão no Plenário com sugestões e alguns questionamentos que foram prontamente esclarecidos pela Diretoria Executiva da FAPEMIG. **Ordem do Dia 2.2 - Proposta de alteração do Manual da FAPEMIG – Compatibilidade de bolsas.** O Presidente Paulo Beirão apresentou e justificou a proposta, que se refere à alteração das disposições relacionadas ao recebimento simultâneo de bolsas BIC, BIC-Jr e BDCTI VI com bolsas assistenciais, de manutenção ou permanência. O Presidente Paulo Beirão apresentou a proposta que visa estabelecer a diretriz interpretativa de não considerar acúmulo o recebimento simultâneo dessas bolsas com bolsa concedida por Instituição acadêmica ou filantrópica, quando esta bolsa possuir objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência, e que não exigem dedicação a atividade além das curriculares. A diretriz interpretativa deve ser incluída na Seção de Bolsas do Caderno de Programas e Modalidades de Fomento da FAPEMIG. Após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a proposta apresentada pelo Presidente da FAPEMIG e o parabenizou pela excelente iniciativa. O Presidente Paulo Beirão agradeceu as manifestações e o apoio deste Plenário. Informou que a minuta desta proposta será encaminhada à Procuradoria Jurídica, conforme reza o Estatuto da FAPEMIG para os ajustes necessários e uma vez aprovada por esta Procuradoria será encaminhada a Presidente do Conselho Curador, Júnia Cioffi para assiná-la e posteriormente publicá-la. **2.3 II Debate referente à proposta de transmissão das reuniões ordinárias do Conselho Curador.** A Presidente Júnia Cioffi comunicou a reunião remota realizada em 30 de maio de 2022 com a participação do Procurador- Chefe Gustavo Rocha e o Diretor Marcelo Speziali, onde foi apresentada a discussão da última reunião deste Conselho contendo

ponderações quanto à abertura das transmissões à Comunidade. Posto isto, o Procurador-Chefe foi convidado a participar deste debate com vistas a orientar juridicamente, e baseado no que foi discutido na última reunião, a respeito dos princípios da transparência e publicidade (divulgação da reunião). Em ato contínuo, o Procurador-Chefe, Gustavo Rocha, apresentou uma breve análise acerca da transmissão ou eventualmente apenas da disponibilização das gravações das reuniões ordinárias deste Conselho. Afirmou que no ponto de vista jurídico não há muita relevância neste assunto, portanto o Conselho Curador da FAPEMIG terá uma liberdade significativa na tomada das decisões. Tal possibilidade é que atualmente a forma prevista no Regimento Interno deste Conselho, na visão jurídica, atende o princípio da publicidade, bem como algumas normas que são decorrentes deste princípio, como por exemplo a lei de acesso à informação. Dentro deste contexto, explicou que as reuniões são públicas e quaisquer pessoas ou entidades podem assistir a essas reuniões. No caso destas serem reuniões físicas, vinculadas a capacidade física do local ou em se tratando de reuniões virtuais, de acordo com a capacidade ou possibilidade tecnológica. Contudo já há possibilidade de qualquer pessoa ou entidade assistir às reuniões, bem como podem também solicitar cópias tanto das atas como das gravações das reuniões que ficam arquivadas na FAPEMIG, em atendimento à Lei de acesso à Informação. Nesse ponto, o Procurador-Chefe rememorou a discussão iniciada na última reunião em que alguns Conselheiros ponderaram as questões da exposição, opiniões e manifestações. Entretanto, explanou que, de acordo com o Regimento Interno atual, já há essa exposição, ou seja, as reuniões deste Conselho ficam gravadas e podem ser solicitadas a qualquer momento por quaisquer pessoas ou entidades. Em seguida, complementou que estas poderão até mesmo participar das reuniões ordinárias com direito à manifestação e fala, sem direito a voto, desde que elas demonstrem legitimidade em relação a algum assunto em pauta, mediante requerimento prévio direcionado à Presidente deste Conselho. Nesse ínterim, a explicação do Procurador-Chefe é que caso os (as) Conselheiros(as) queiram e optem em estabelecer as reuniões virtuais como regra, porque atualmente elas são exceção no Regimento Interno, apenas bastaria uma adaptação neste Regimento e não haveria no ponto de vista jurídico nenhum ato ilícito. No que tange a transmissão, por outro lado, ele considera que é um ponto central das discussões, e que ela não é obrigatória porque não há nenhuma norma atual que obriga a Administração Pública em transmiti-las.

Considerou, uma diferença notável entre a publicidade que é realizada no modelo atual e as transmissões, acessíveis em tempo real para os interessados, por exemplo pelo *Youtube* ou similar. Falou da discussão levantada no Supremo Tribunal Federal - STF, pela qual as suas transmissões são realizadas pela TV Justiça, nos canais no *Youtube* visando conhecimento público e acompanhamento das sessões de julgamento. Entretanto é uma das poucas cortes supremas no mundo ocidental que fazem essa transmissão. Elas não ocorrem nos Estados Unidos, em Portugal e na França e isso gera até alguns questionamentos no meio jurídico sobre questão de exposição dos ministros, pressão para se decidir conforme a opinião pública, a questão das vaidades dos conflitos que existem por lá. Então, não é obrigatório mesmo quando acontece, como é o caso do STF, e que gera discussões. No entanto, o Procurador-Chefe ressaltou que essa prática da transmissão, em uma análise jurídica, atenderia o princípio da publicidade em maior medida e que, portanto, seria possível e desejável. Não obstante, considerou que de toda forma é cabível uma análise deste Plenário ponderando os riscos e os benefícios desta transmissão, podendo decidir num sentido ou em outro sem cometer nenhuma ilicitude. Assim, o Procurador-Chefe Gustavo Rocha pontuou e aconselhou que, caso o Conselho Curador opte pela transmissão, que isso seja decidido e implementado após o final das eleições, porque a partir do início de julho/2022 até o fim das eleições há um período de vedação de publicidade institucional entendido como qualquer tipo de publicidade de atos e ações do Governo. Considera que em uma reunião eventual deste Conselho, alguma manifestação ou algum assunto a ser discutido poderá ser interpretado como publicidade institucional, gerando a possibilidade de sanção do agente que perpetrou aquele ato ou até mesmo da campanha do Governo atual. Ratificou a liberdade de decisão deste Conselho em um sentido e de outro, mas caso se opte pela transmissão, que ela seja realizada somente após as eleições. Em tempo, ponderou a possibilidade de algumas questões restritas serem tratadas nas reuniões ordinárias sobre as quais deve-se manter sigilo. Assim, nestas questões vislumbrou duas possibilidades inseridas dentro das competências deste Conselho, que é o caso da propriedade intelectual, quando algum recurso ou discussão de projeto seja pautada envolvendo a possibilidade de gerar patente ou proteção intelectual que poderia ser prejudicada pela divulgação. Desta forma, ele orientou que, caso isso chegue ao Conselho Curador da FAPEMIG, permitirá um ponto da pauta sigiloso e que não seria transmitido, ou seja, cortaria a transmissão naquele ponto de pauta. Exemplificou, também a possibilidade de recurso

administrativo de algum servidor que tivesse a exposição de informações protegidas pela lei geral de proteção de dados. Também poderia constar de um ponto da pauta que não fosse transmitido. Afirmou que qualquer decisão deste Conselho em sua visão jurídica parece lícita, embora a transmissão, em seu ponto de vista, possa ocorrer apenas após as eleições. O Procurador-Chefe Gustavo Rocha, ao concluir a sua análise, colocou-se aberto para discussão e esclarecimentos eventuais as quaisquer dúvidas. No Plenário ocorreu um amplo debate com diversas manifestações, apontamentos e posicionamentos sobre o assunto em pauta e seus desdobramentos. Desta forma, ficou acordado e acatado pelo Plenário a formação de uma comissão para propor norma a esse respeito, incluindo uma revisão geral do Regimento Interno. A referida comissão contará com as participações: 1) o Conselheiro Carlos Henrique de Carvalho (Coordenador), 2) a Conselheira Juliana Laguna, 3) a Presidente Júnia Cioffi e 4) o Diretor Marcelo Speziali. A reunião presencial desta comissão ficou agendada em 30 de junho, às 9h, na Sede da FAPEMIG. Será designado pelo Procurador-Chefe, Gustavo Rocha, um representante desta Procuradoria para acompanhar o trabalho sob seu aspecto jurídico, o qual será acompanhado pela sua chefia imediata.

2.4 Apresentação referente à situação atual da força de trabalho na FAPEMIG. A Diretora Camila Ribeiro, ao rememorar à solicitação feita na última reunião pelo Chefe de Gabinete, Daniel Ferreira, enfatizou que é uma pauta que dialoga com a questão referente à execução orçamentária e constitucional visando uma execução de maneira regular, com inteligência e responsabilidade. Mencionou os 35 anos que a FAPEMIG trabalha no intuito de efetivar bem a sua execução orçamentária no sentido da melhor aplicação do recurso público e de forma a não lesar o erário, ou seja, não é o nosso objetivo de executar esse 1% a qualquer custo, sem os devidos critérios, salientou a Diretora Camila Ribeiro. Explanou que, ao longo dos últimos anos, a FAPEMIG teve uma diminuição significativa da sua força de trabalho. Inclusive há alguns anos, a Fundação trabalhava com terceirizações de alguns instrumentos jurídicos, que agora não se considera a melhor forma de contratação. Ressaltou que a FAPEMIG recebeu recomendações tanto da Controladoria quanto da Procuradoria para que encerrasse esse tipo de contratação. Mediante isso, explicou que a FAPEMIG atualmente não tem mais contratação terceirizada para muitas de suas atividades, mantendo apenas a terceirização via MGS. Com isso a nossa força de trabalho diminuiu bastante baseado neste entendimento, e também pela saída de servidores efetivos, como será demonstrado adiante. Diante do exposto, a Diretora Camila Ribeiro demonstrou o histórico da força de trabalho desta Fundação, bem como apresentar os nossos pleitos ao governo, e solicitar o apoio deste Conselho Curador em reestruturar a força de trabalho da FAPEMIG. Assim, mencionou que a FAPEMIG, atualmente, sofre impactos com desligamento de funcionários e, ainda, pelo alto índice de rotatividade de pessoal (*turn over*) que gera uma série de consequências que afetam todos os níveis da Fundação e prejudicam o cumprimento do planejamento estratégico. Dessa forma, é perceptível que a taxa de rotatividade de pessoal na FAPEMIG desde a realização do último concurso em 2013 se mantém em patamares elevados e há uma tendência que haja a manutenção destes índices. Apresentou, a seguir, os índices que demonstram e corroboram com as afirmações supracitadas: 1) rotatividade de servidores efetivos 2015 a 2022; 2) taxa de desligamento de servidores efetivos; 3) *turn over* em % - Total de funcionários de todos os vínculos; 4) redução de cargos; 5) *turn over*. Explicitou os registros da rotatividade de servidores efetivos no período compreendido no final de 2015 a 2022. Dentro deste período ocorreram 18 desligamentos de servidores efetivos, desta forma atualmente a FAPEMIG conta somente com 58 servidores públicos concursados e 02 servidores de função pública. Inclusive, a Diretora Camila Ribeiro lembrou que Fundação perderá mais um(a) servidor(a) previsto no final do mês corrente. Justificou que os desligamentos supracitados refletem a baixa remuneração das carreiras da FAPEMIG. Afirmou que, ao longo dos anos, a FAPEMIG teve diversas iniciativas e diálogo com a SEPLAG, inclusive na gestão do Governo anterior ocorreram tratativas em fazer algumas correções na tabela da carreira de gestor em atividades de ciência e tecnologia do Estado de Minas Gerais, bem como criar gratificações, Entretanto, isso seria realizado no momento em que o Estado atingisse e voltasse para baixo do limite da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF o que não aconteceu, resultado na saída de diversos servidores efetivos. Ao demonstrar os percentuais da taxa de desligamento de servidores efetivos (2016 a 2022), a Diretora Camila Ribeiro considerou estes percentuais altos, o que representa um quantitativo absoluto bem acima. Ressaltou que, após o Decreto nº 47.200, de 5 de junho de 2017, o qual dispõe sobre a lotação, a codificação e a identificação de cargos de provimento efetivo das carreiras do poder executivo, foram reduzidos os cargos disponíveis na FAPEMIG, fato este que prejudica tanto a manutenção, quanto a contratação de pessoal. Anteriormente ao Decreto supracitado, a FAPEMIG contava com 86 cargos das carreiras desta Fundação, atualmente o quantitativo destes cargos são 73, ou

seja, uma redução de 13 cargos correspondentes ao percentual de 15%. Isso significa que a FAPEMIG, como tem 58 servidores efetivos, caso haja a abertura de concurso público somente será permitido o limite de 73 servidores efetivos, representando apenas 17 vagas. Considerando a situação antes deste Decreto supracitado, quando a FAPEMIG possuía 86 vagas, seria possível a abertura de 28 vagas. Desta maneira, foi reduzido o quantitativo de cargos de provimento efetivo o que para a FAPEMIG torna-se prejudicial. Apresentou uma análise detalhada do *turn over* (concursados – EPPGG, recrutamento amplo, MGS e estagiários), bem como *turn over* (efetivos, cedidos de outros Órgãos e recrutamento amplo) no período de 2018 a 2022, demonstrando o fluxo de entradas e saídas de funcionários, calculado a partir da relação entre o desligamento e a admissão de novos colaboradores. Explicitou os 3 (três) pleitos de recursos humanos da FAPEMIG: 1) ampliação de novos cargos e gratificações relacionados à MGS, (nos próximos dias será submetido ao COFIN); 2) desbloqueio de cargos comissionados/gratificações (já submetido ao COFIN); 3) solicitação de concurso público para preenchimento de (17 vagas) de servidores efetivos. Quanto ao último pleito, justificou que, devido a limitação da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, este pleito não foi submetido à SEPLAG e ao COFIN, contudo ressaltou a relevância deste Concurso Público, pois é uma demanda muito importante para que a FAPEMIG consiga executar bem o 1%, exercendo assim, o nosso papel perante à sociedade. A Diretora Camila Ribeiro considerou importante o Conselho Curador tomar conhecimento das nossas limitações e as perdas de pessoal, ressaltando que esses pleitos supracitados não restauram a questão mais estrutural desta Fundação que é a baixa remuneração. Com isso, o *turn over* continuará alto, entretanto pelo menos com relação ao quantitativo ajudará a FAPEMIG. Desta forma, a Diretoria Executiva solicitou o apoio deste Colegiado em prol das necessidades apresentadas. O Chefe de Gabinete, Daniel Ferreira, fez um breve discurso sobre o assunto exposto ratificando à situação crítica vivenciada pela FAPEMIG e contando com o apoio e a criatividade de iniciativas deste Conselho Curador. O Conselheiro Mateus Simões falou que anteriormente já havia conversado com o Presidente do COFIN, Marcel Dornas Beghini, sobre o Pleito da FAPEMIG e que se encontra em trâmite neste Órgão. Assim, comprometeu que antes de seu desligamento como membro deste Conselho irá dialogar com os outros membros do COFIN visando resolver a questão destes dois pleitos apresentados. Inclusive já conversou com alguns Secretários de Estado, Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF/MG) e Luisa Cardoso Barreto (SEPLAG) e irá conversar também com o Secretário Igor Eto (SEGOV) na tentativa de aprovar não somente o pleito que já está no COFIN, como também o novo pleito que já está sendo levado pela FAPEMIG. Quanto ao concurso público, o Conselheiro Mateus Simões mencionou que não é recomendável neste momento apresentar este pleito. Na oportunidade, o Conselheiro Mateus Simões aproveitou para despedir-se e assim agradeceu a oportunidade de fazer parte deste Conselho. Justificou o seu afastamento por conta do período eleitoral, contudo terá mais alguns dias para dialogar e sensibilizar junto ao COFIN sobre a situação dos pleitos desta Fundação. A Presidente do Conselho Curador, Júnia Cioffi e o Presidente da FAPEMIG, Paulo Beirão, prestaram seus agradecimentos pela contribuição e o apoio advindos pelo Conselheiro Mateus Simões. O Presidente Paulo Beirão, declarou sentir-se honrado em ter contado com a participação do Conselheiro Mateus Simões neste Conselho, pois sinalizou a importância que o Governo do Estado de Minas Gerais e a Secretaria de Governo atribuem à FAPEMIG. Conforme tratativas foi acordado que alguns Conselheiros(as) ligados(as) ao Governo do Estado tentarão mobilizar e dialogar juntamente com Secretários de Estado na possibilidade de reforçar às solicitações dos pleitos desta Fundação. **3.1 Informes dos Conselheiros:** A Presidente do Conselho Curador, Júnia Cioffi, confirmou que a Sexta Reunião ordinária prevista em 09 de agosto de 2022 será no formato presencial e, conforme acordado no Plenário, manterá o horário das 14h. **3.2 Informes da Direção:** O Presidente Paulo Beirão mencionou a importância dos diálogos que a FAPEMIG tem realizado juntamente com o Governo de Estado, com Secretários de Estado e outros Órgãos do Governo. Ressaltou que a nossa Fundação está iniciando um melhor entendimento da possível colaboração da FAPEMIG com esses Órgãos do Governo. Exemplificou a demanda originada da SEAPA, muito bem qualificada, na qual foi colocado o desafio da crise de suprimento de fertilizantes, assunto considerado extremamente importante para a atualidade, que permitirá à Fundação induzir iniciativas na busca de soluções em diferentes níveis: na prospecção de novas fontes de potássio e fosfato; no uso mais racional dos fertilizantes, em prol de evitar desperdícios; e também no teste de alternativas aos fertilizantes importados, como a utilização de pó de rochas. Ou seja, há várias questões que podem ser abordadas utilizando a tecnologia e a inteligência instituídas e instaladas no Estado de Minas Gerais, afirmou o Presidente da FAPEMIG. Considerou importante mostrar que, através deste diálogo, é perceptível uma melhor compreensão sobre o papel da FAPEMIG em criar

oportunidades e novas iniciativas para o bem da sociedade mineira. Interligado a isso e ao assunto de pessoal abordado anteriormente, o Presidente Paulo Beirão enfatizou que isso coloca um desafio, ainda maior sobre essa questão de pessoal da FAPEMIG, resultando assim, a necessidade em termos colaboradores visando o desenvolvimento de novas iniciativas. Afirmou que a FAPEMIG ao assumir novas iniciativas, estas podem gerar demandas que resultantes de entendimentos incorretos. Neste contexto, mencionou o Ofício SEDE/SUBINOVA nº. 16/2022 datado em 13 de junho de 2022 encaminhado pela Secretaria à FAPEMIG do qual consta uma queixa sobre uma possível morosidade desta Fundação em fazer o lançamento de uma ação extremamente importante concernente à Chamada 012/2022 “Compete Minas – Linha Tríplice Hélice” e 013/2022 “Compete Minas – Linha Empresas, Startups e Cooperativas”. Tal ofício refere-se ao atraso das publicações das Chamadas. O Presidente Paulo Beirão asseverou que a FAPEMIG irá encaminhar uma resposta à SEDE demonstrando que não houve procrastinação, porque basicamente neste ofício esta Secretaria alega que foi feito o encaminhamento de minutas das duas Chamadas em fevereiro/março do ano corrente, e as Chamadas somente foram lançadas no princípio de junho. O Presidente da FAPEMIG esclareceu que as referidas minutas estavam muito distantes de estarem prontas, o que exigiu muito trabalho da área técnica e da Procuradoria da FAPEMIG. Informou que irá encaminhar uma resposta à SEDE, onde será demonstrado o trabalho que foi realizado e comprovando que as referidas Chamadas saíram bastante diferentes das minutas encaminhadas. Conforme apresentado no início desta reunião, a FAPEMIG também possui iniciativas próprias, às quais dedica parte de sua equipe, além de demandas de outros Órgãos do Governo. O Presidente Paulo Beirão destacou que os assuntos por ele apresentados nestes informes reforçam o que foi discutido anteriormente da extrema necessidade de pessoal objetivando atender de forma adequada a execução de todo recurso que é repassado pelo Governo do Estado à FAPEMIG. Isso implica em grande responsabilidade para evitar erros que possam gerar mau uso do recurso público ou até provocar danos ao erário. O ofício supramencionado demonstra que às vezes, mesmo trabalhando em conjunto, não há uma compreensão adequada de todos em relação ao trabalho da FAPEMIG. Entende que é uma construção pedagógica à qual a FAPEMIG também deve se dedicar. Assim, o Conselho Curador tem sido um Órgão importante e tem uma representatividade de diferentes segmentos em nossa sociedade e que pode ajudar a construir esse entendimento, bem como o melhor uso do recurso público. Ao concluir, prestou os agradecimentos a Presidente Júnia Cioffi pela sua condução na liderança deste Conselho e aos demais membros pelas contribuições deles ao longo de seus respectivos mandatos. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Júnia Cioffi deu a sessão por encerrada às dezesseis horas e quarenta minutos, da qual, para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, será por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Seiti Gomide Eduardo Mizubuti, Usuário Externo**, em 10/08/2022, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Júnia Guimarães Mourão Cioffi, Presidente do Conselho Curador**, em 10/08/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Trazilbo José de Paula Júnior, Diretor(a)**, em 11/08/2022, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Simões de Almeida, Usuário Externo**, em 11/08/2022, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Helger Marra Lopes, Presidente(a)**, em 11/08/2022, às



10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Carvalho, Usuário Externo**, em 11/08/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Guimaraes Laguna, Usuário Externo**, em 15/08/2022, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lyderson Facio Viccini, Usuário Externo**, em 24/08/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Francisco de Aquino, Usuário Externo**, em 29/08/2022, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Penno Macena, Usuário Externo**, em 09/09/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51135061** e o código CRC **46A4B67A**.

Referência: Processo nº 2070.01.0000716/2022-69

SEI nº 51135061